

**LIX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS
DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Ata da vigésima quinta (25ª) reunião da Comissão do LIX Concurso Público de provas e títulos para a outorga das delegações das atividades notariais e/ou registras do Estado do Rio de Janeiro, criada pela Portaria TJ 1375/2016, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 12 de julho de 2016.

Aos onze (11) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, reuniram-se os membros da Comissão do LIX Concurso Público de provas e títulos para a outorga das delegações das atividades notariais e/ou registras do Estado do Rio de Janeiro, presentes: A Excelentíssima Desembargadora Denise Nicoll Simões - Presidente da Comissão, a Doutora Regina Lúcia Chuquer de Almeida Costa de Castro Lima - Juíza de Direito, o Doutor Afonso Henrique Ferreira Barbosa - Juiz de Direito, o Doutor Humberto Dalla Bernardina de Pinho – Promotor de Justiça representante do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, o Doutor Fabio Nogueira Fernandes - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Rio de Janeiro, o Doutor Dilson Neves Chagas, Notário - Representante da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro ANOREG/RJ e, o Doutor André Gomes Netto, Notário-Registrador – Representante da Associação dos Notários e

LIX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Registradores do Estado do Rio de Janeiro ANOREG/RJ, sendo designada pela Senhora Presidente para secretariar os trabalhos a Excelentíssima Doutora Regina Lúcia Chuquer de Almeida Costa de Castro Lima – Juíza de Direito. Ausente justificadamente a Doutora Ana Lúcia Vieira do Carmo – Juíza de Direito.

Aberta a reunião dos membros da Comissão do LIX Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga das Delegações das Atividades Notariais e/ou Registrais do Estado do Rio de Janeiro a Presidente da Comissão, Desembargadora Denise Nicoll Simões, após saudar os presentes e, atendendo ao objeto da Convocação, passou a transmitir aos demais componentes da Comissão o conteúdo de Ofício proveniente do Conselho Nacional de Justiça, solicitando ao Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro informações a respeito dos fatos narrados em dois PCAs, interpostos por alguns candidatos ao Concurso, inscritos em ambos os critérios, a saber, ingresso em atividade notarial/registraral, ou remoção. Nesses dois PCAs foi sustentada a ocorrência de tratamento não isonômico aos candidatos no que tange à fase de recurso, pela possibilidade de identificação de alguns candidatos. Esses candidatos teriam colocado em local diverso do indicado no Edital o seu número de inscrição e/ou o número do código de barras identificador, tornando-o acessível para o membro da banca, de forma a ser identificado. Argumentaram, também, terem sido surpreendidos pelo resultado obtido pelos candidatos que apresentaram recurso contra algumas das correções das respostas, porque dos 212 candidatos que recorreram, 210 tiveram seus recursos providos e apenas dois

**LIX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS
DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

mantiveram as notas anteriormente recebidas. Quanto aos que obtiveram sucesso, houve uma elevação significativa dos pontos atribuídos pela nova correção. Informou a Presidente terem sido prestadas as informações ao CNJ, mas novas indagações foram feitas sobre o procedimento adotado por ocasião da interposição dos recursos, solicitando a apresentação dos prints das telas dos recursos dos candidatos encaminhados aos examinadores, além de informações sobre o procedimento de envio dos recursos da prova escrita aos examinadores e demais detalhes capazes de demonstrar a adoção de medidas para garantir a ausência de identificação.

Solicitados os prints e as demais informações à empresa CETRO, contratada para formar a banca examinadora, aplicar as provas e concluir o concurso, foram elas enviadas ao CNJ, ensejando o deferimento da liminar em 05/03/2020, com suspensão do concurso até o julgamento final do PCA.

Prosseguindo na exposição do tema, a Desembargadora Presidente explicou os motivos do deferimento da liminar, cientificando os membros da Banca da sua surpresa ao tomar conhecimento, pela decisão, da possibilidade “em tese” da identificação de algumas provas, por terem os candidatos enviado os recursos por meio digital, colocado o número da inscrição no concurso em local não indicado no Edital e/ou o número correspondente do código de barras (identificador substituto do número de inscrição) ter ficado visível na tela. Explicitou ter tomado conhecimento dessa inconsistência no momento em que teve acesso aos prints encaminhados ao Relator do PCA, quando analisou os dados enviados pela empresa CETRO.

**LIX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS
DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Cada um dos membros da Comissão manifestou sua contrariedade com a atuação da empresa no manejo dos dados dos candidatos, enfatizando a urgência em comunicar o fato ao Presidente do Tribunal, de forma a possibilitar a tomada dos procedimentos legais cabíveis em face da CETRO, além de buscarem soluções para reparar tal irregularidade.

Após a ponderação de cada um para o encaminhamento de uma solução, abordadas várias hipóteses, foi deliberada e aprovada, por unanimidade, que a questão merecia a análise por todos os integrantes da Comissão, dos dados encaminhados pela CETRO, para que se pudesse tomar efetiva medida em relação ao ocorrido. Foi deliberado ainda que seria marcada nova reunião em tempo exíguo.

Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos encerrando a reunião, determinando ainda a lavratura da presente ata. Eu, Regina Lúcia Chuquer de Almeida Costa de Castro Lima – Juíza de Direito, Secretária designada, lavrei a presente ata que subscrevo juntamente com os demais membros da Comissão.

Desembargadora **DENISE NICOLL SIMÕES**

Presidente da Comissão do Concurso

Doutora **REGINA LÚCIA CHUQUER DE ALMEIDA COSTA DE CASTRO LIMA**

Juíza de Direito

Doutor **AFONSO HENRIQUE FERREIRA BARBOSA**

Juiz de Direito

**LIX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS
DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRARIS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Doutor **HUMBERTO DALLA BERNARDINA DE PINHO**
Representante do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Doutor **FABIO NOGUEIRA FERNANDES**
Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Rio de Janeiro

Doutor **DILSON NEVES CHAGAS**
Representante da Associação dos Notários e Registradores do
Estado do Rio de Janeiro

Doutor **ANDRÉ GOMES NETTO**
Representante da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de
Janeiro ANOREG/RJ